

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO****Informações gerais da avaliação:****Protocolo:** 201415195**Código MEC:** 997547**Código da
Avaliação:** 119065**Ato Regulatório:** Reconhecimento de Curso**Categoria Módulo:** Curso**Status:** Finalizada**Instrumento:** 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso**Tipo de Avaliação:** Avaliação de Regulação**Nome/Sigla da IES:**

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CEFET/PA

Endereço da IES:46308 - IFPA - Campus Bragança - Rua da Escola Agrícola, S/N Vila Sinhá. Bragança - PA.
CEP:68600-000**Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):**

AGROECOLOGIA

Informações da comissão:**Nº de Avaliadores**
: 2**Data de Formação:** 11/03/2015 03:09:57**Período de Visita:** 15/04/2015 a 18/04/2015**Situação:** Visita Concluída**Avaliadores "ad-hoc":**

Renata Roland Teixeira (01241030650)

Alan Martins de Oliveira (76131874468) -> coordenador(a) da comissão

CONTEXTUALIZAÇÃO**Instituição:**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA é uma instituição de ensino superior pública, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, que conforme o PDI, é especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino.

O IFPA foi criado pelo Art. 5º, inciso XX, da Lei nº 11.892, de 29/12/2008 pela integração do Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará (CEFET-PA) e das Escolas Agrotécnicas Federais de Castanhal (EAFIC) e de Marabá (EAFMB); as quais atuam na rede federal de educação profissional há mais de cem anos, com exceção da EAFMB, criada em 2008. A IES foi registrada sob CNPJ nº. 05.200.142/0001-16.

A IES tem como Missão: "Promover a educação profissional e tecnológica em todos os níveis e modalidades por meio do ensino, pesquisa, extensão e inovação para o desenvolvimento regional sustentável, valorizando a diversidade e a integração dos saberes".

Instituição:

O Câmpus de Bragança do IFPA, conforme PPC do curso de Agroecologia, foi implantado em 14 de setembro de 2008 no município de Bragança, que se encontra situado no nordeste do Estado do Pará, distante 210 km da cidade de Belém, município este com uma área geográfica de 2.090,234 Km² e uma população de 113.165 habitantes, segundo IBGE/2010. O Campus de Bragança objetiva o desenvolvimento da indústria pesqueira, turística, da construção civil, sustentabilidade e do desenvolvimento econômico, visto que a região apresenta um potencial considerável nestas áreas.

O Câmpus localiza-se à Rua da Escola Agrícola Nº: S/N Cep: 68600000, Bragança, Estado do Pará. Essa unidade acadêmica iniciou sua atividade educacional em 20 de outubro de 2008. O Campus atende os municípios situados na região Caeté, são eles: Augusto Corrêa, Bonito, Bragança, Cachoeira do Piriá, Capanema, Capitão Poço, Garrafão do Norte, Nova Esperança do Piriá, Ourém, Nova Timboteua, Peixe Boi, Primavera, Quatipuru, Salinópolis, Santa Luzia do Pará, Santarém Novo, São João de Pirabas, Tracuateua e Viseu.

Na unidade são oferecidos os cursos técnicos em: Pesca e Aquicultura; Agropecuária; Informática; Petróleo e Gás; Edificações e Hospedagem. Já no nível superior oferta: Licenciaturas em Biologia; Computação; Física; Geografia; Educação do Campo e Pedagogia e os Tecnólogos em Agroecologia e Gestão Ambiental.

Curso:

O Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia é oferecido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA, Campus Bragança - sediado à Rua da Escola Agrícola Nº: S/N Cep: 68600000, Bragança, Estado do Pará. O curso foi criado pela Portaria n.º 15/2012 – CONSUP/IFPA, de 01 de novembro de 2012, oferecendo atualmente 40 vagas anuais para o curso. O tempo mínimo de integralização é de 6 semestres. A carga horária total do curso é de 3552 horas-aula de 50 minutos, que equivalem a 2960 horas.

O CST em Agroecologia, se insere em uma região de inúmeros e acentuados contrastes socioambientais e carente em mão-de-obra qualificada, de forma específica nos preceitos da formação agrária e ambiental atreladas aos preceitos do desenvolvimento sustentável.

A coordenadora do curso é a professora Ma. Claudina Rita de Souza Pires, nomeada pela Portaria n.º 822 de 08 de julho de 2013, publicada no DOU em 09 de julho de 2013, possui 14 anos de experiência profissional, sendo 3 anos de experiência no ensino superior e 2 de gestão acadêmica.

O NDE do curso, nomeado pela Portaria n.º 36/2014, de 14 de abril de 2014, é composto por cinco professores: Ma. Claudina Rita de Souza Pires (Mestre/TI), Helton Pacheco (Especialista/TI), José Antonio Renan Bernardi (Doutor/TI), Luiz Rocha da Silva (Mestre/TI) e Roberto Senna Rodrigues (Especialista/TI). Todos os docentes do NDE, têm como regime de trabalho a Dedicção Exclusiva.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO**Síntese da ação preliminar à avaliação:**

A avaliação de número 119065, realizada pela Comissão de Avaliadores constituída pelos docentes Alan Martins de Oliveira (coordenador) e Renata Roland Teixeira, refere-se ao Ato Regulatório de Reconhecimento de Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA. O curso é vespertino, na modalidade presencial, cujo endereço de funcionamento não possui divergência em relação ao que consta no ofício de designação, situado na Rua da Escola Agrícola Nº: S/N Cep: 68600000, Bragança/PA.

As atividades da comissão iniciaram-se em uma reunião com as dirigentes locais, onde foram expostos os propósitos da avaliação e os princípios fundamentais do SINAES e por parte da direção da IES, foi feita uma apresentação sobre a IES, bem como sobre o funcionamento do curso e uma contextualização da inserção regional.

Os documentos que serviram de base para o desenvolvimento desse relatório foram o PPC, o PDI, o PPI, relatórios de autoavaliação, portarias e demais documentos institucionais. Também serviram de referência, além do próprio instrumento de avaliação, as DCNs para CSTs e demais legislações pertinentes.

Em relação ao despacho saneador, a IES atendeu satisfatoriamente às exigências de instrução processual estabelecidas para a fase de análise documental, quanto à inclusão de LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais, como disciplina optativa, na matriz curricular. A IES em cumprimento a diligência instaurada fez a atualização do PPC, com inclusão de novas disciplinas para atender à carga horária mínima exigida ao processo de formação, conforme PPC apensado no F.E. A IES possui IGC= 2.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
Aline Maria Rosa de Araujo Dias	Mestrado	Integral	Estatutário	32 Mês(es)
anderson francisco alencar cardoso	Mestrado	Integral	Estatutário	53 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
ANINHA MELO MOREIRA	Mestrado	Integral	Estatutário	52 Mês(es)
CELIA MARIA PEIXOTO DE MACEDO	Doutorado	Integral	Estatutário	3 Mês(es)
CLAUDINA RITA DE SOUZA PIREZ	Mestrado	Integral	Estatutário	44 Mês(es)
Cleo Quaresma Dias Junior	Mestrado	Integral	Estatutário	59 Mês(es)
Cristovam Diniz Guerreiro	Doutorado	Integral	Estatutário	23 Mês(es)
EDILEUZA AMORAS PILLETTI	Mestrado	Integral	Estatutário	59 Mês(es)
Ellen Cristina do Monte Silva	Mestrado	Integral	Estatutário	39 Mês(es)
EVANDRO LUIZ DA LUZ RIBEIRO	Mestrado	Integral	Estatutário	53 Mês(es)
Helane Suzia Silva dos Santos	Mestrado	Integral	Estatutário	23 Mês(es)
HELTON PACHECO	Especialização	Integral	Estatutário	11 Mês(es)
JEANE CLEIDE BERNARDINO NASCIMENTO	Especialização	Integral	Estatutário	42 Mês(es)
Jose Antonio Renan Bernadi	Doutorado	Integral	Estatutário	59 Mês(es)
JOSÉ ANTONIO SALGADO DE MOURA MUNIZ	Mestrado	Integral	Estatutário	59 Mês(es)
JOSINALDO REIS DO NASCIMENTO	Mestrado	Integral	Estatutário	73 Mês(es)
Luiz Rocha da Silva	Mestrado	Integral	Estatutário	73 Mês(es)
Marcos Paulo Cintra da Silva	Mestrado	Integral	Estatutário	53 Mês(es)
Mauro Andre Damasceno de Melo	Doutorado	Integral	Estatutário	73 Mês(es)
MAYARA MENDES LEAL	Mestrado	Integral	Estatutário	23 Mês(es)
ROBERTO SENNA RODRIGUES	Especialização	Integral	Estatutário	53 Mês(es)
RUI SIDARTA DE SOUZA REIS	Mestrado	Integral	Estatutário	8 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1. Contexto educacional	3
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	3
1.3. Objetivos do curso	3
1.4. Perfil profissional do egresso	3
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	3
1.6. Conteúdos curriculares	3
1.7. Metodologia	3
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	3
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares	3
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de	3

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

TCC	
1.11. Apoio ao discente	3
1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	2
1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004	NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA pois o curso em avaliação é o CST em Agroecologia	
1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem	2
1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA pois o curso em avaliação é o CST em Agroecologia	
1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância	NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA pois o curso em avaliação é o CST em Agroecologia	
1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem	3
1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados)	3
1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA pois o curso em avaliação é o CST em Agroecologia	
1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA pois o curso em avaliação é o CST em Agroecologia	
1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA pois o curso em avaliação é o CST em Agroecologia	
1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA pois o curso em avaliação é o CST em Agroecologia

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

1.1. O PCC elaborado considerando a realidade socioeconômica, tecnológica e cultural analisada, contempla de maneira suficiente as demandas regional e estadual.

1.2. As políticas institucionais de ensino, de pesquisa e de extensão apresentadas no PDI estão suficientemente implantadas no âmbito do curso.

1.3. O objetivo geral e os específicos do curso apresentam suficiente coerência, em uma análise sistêmica e global, com os aspectos: perfil profissional do egresso, estrutura curricular e contexto educacional.

1.4. O perfil profissional do egresso expressa, de maneira suficiente suas competências e responsabilidades.

1.5. A estrutura curricular implantada contempla de maneira suficiente a flexibilidade, interdisciplinaridade e articulação entre teoria e prática.

1.6. Os conteúdos curriculares implantados possibilitam de maneira suficiente o desenvolvimento do perfil profissional do egresso considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: atualização, adequação das cargas horárias e adequação da bibliografia.

1.7. As atividades pedagógicas propostas apresentam suficiente coerência com a metodologia implantada no curso, no que

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

se refere às aulas teóricas, atividades práticas e visitas técnicas.

1.8. O estágio curricular supervisionado está regulamentado, sendo realizado a partir do quarto semestre, perfazendo uma carga horária total de 400 horas, atendendo a Lei do estágio n.º 11.788, 25/09/2008. A IES possui convênios com empresas e órgãos públicos para a realização dos estágios.

1.9. As atividades complementares estão regulamentadas e correspondem a 140 horas que o estudante deve dedicar às atividades de extensão acadêmica e de projetos interdisciplinares.

1.10. O TCC está regulamentado de maneira suficiente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, formas de apresentação, orientação e coordenação.

1.11. O apoio ao discente implantado contempla, de maneira suficiente, os programas de apoio extraclasse e psicopedagógico. A IES possui um Programa de Assistência Estudantil, que concede bolsas de auxílio aos estudos, auxílio transporte e auxílio emergencial.

1.12. A CPA do Campus Bragança do IFPA atualmente encontra-se em processo de transição não havendo uma portaria ou documento similar de nomeação vigente. Por sua vez, a IES possui uma CPA central lotada no Campus sede em Belém que se responsabiliza pela coordenação macro de 17 campus e finalização do relatório anual da auto-avaliação. Na reunião com os discentes, foi verificado que nenhum dos presentes conhece a CPA, embora tenham mencionado a ocorrência do preenchimento de questionário da auto-avaliação, sem que tenham tido acesso ao retorno das ações decorrentes desse processo.

1.14. As tecnologias de informação e comunicação utilizadas no processo de ensino aprendizagem estão implantadas de maneira insuficiente.

1.17. Os procedimentos de avaliação implantados e que são utilizados nos processos de ensino-aprendizagem atendem adequadamente à concepção do curso definido no PPC.

1.18. O número de vagas implantadas, 40 anuais para o período vespertino, corresponde de maneira suficiente à potencialidade da IES, à infraestrutura física do curso e ao corpo docente.

Os itens 1.13, 1.15, 1.16, 1.19, 1.20, 1.21 e 1.22 não estão previstos em PPC ou não são obrigatórios em CST.

Conceito da Dimensão 1

2.9

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE	2
2.2. Atuação do (a) coordenador (a)	3
2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância)	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso é CST em Agroecologia.	
2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a)	3
2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais	5
2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso é CST em Agroecologia.	
2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	3
2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%)	5

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

- 2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 4
- 2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais
- Justificativa para conceito NSA:**O curso é CST em Agroecologia.
- 2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 5
- 2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD) NSA
- Justificativa para conceito NSA:**O curso é CST em Agroecologia
- 2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 3
- 2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4
- 2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA
- Justificativa para conceito NSA:**O curso é CST em Agroecologia
- 2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA
- Justificativa para conceito NSA:**O curso é CST em Agroecologia
- 2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA
- Justificativa para conceito NSA:**O curso é CST em Agroecologia
- 2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA
- Justificativa para conceito NSA:**O curso é CST em Agroecologia
- 2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA
- Justificativa para conceito NSA:**O curso é CST em Agroecologia

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

2.1. A atuação acadêmico-pedagógica do NDE do CST em Agroecologia, possui normas homologadas e sob o prisma da análise global e sistêmica dos principais aspectos desenvolvidos, referentes ao PPC, tem uma atuação insuficiente, uma vez que não possui reuniões ordinárias ou periodicidade, conforme verificado nas atas de reuniões e na reunião realizada in loco com o NDE.

2.2. A Coordenadora do curso, Professora Ma. Claudina Rita de Souza Pires atua de maneira suficiente. Nas reuniões com os docentes e com os discentes, ficou evidenciado o bom relacionamento com a comunidade acadêmica.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

2.4. A Coordenadora tem experiência profissional de Magistério Superior e de Gestão Acadêmica, somados de 04 anos, o que atende esse requisito de forma suficiente.

2.5. O Coordenador tem regime de trabalho de 40 h, com D.E. e 16 h dedicadas à coordenação. A relação entre o número de vagas anuais autorizadas e as horas semanais dedicadas à coordenação é de 2,5.

2.7. O corpo docente é composto por 22 professores, dos quais 04 são Doutores, 15 são Mestres e 03 são especialistas, totalizando 86,3% com titulação obtida em programa de pós-graduação stricto sensu.

2.8. O percentual de Doutores do curso é de 18,2%.

2.9. Conforme constatado nos documentos comprobatórios e nas pastas dos professores os docentes efetivos com regime de trabalho de tempo Integral equivale a 100%.

2.10. Foi constatado por meio de documentos que 59% dos docentes do curso têm no mínimo 03 anos de experiência profissional, excluída as atividades no magistério superior.

2.12. Foi constatado por meio de documentos que 95,5% dos docentes efetivos têm no mínimo 02 anos de experiência acadêmica no ensino superior.

2.14. O Colegiado de Curso é constituído por 07 docentes, 01 técnico-administrativo e 02 discentes, conforme Portaria Nº 26/2015, de 09/04/2015, tem suficiente participação nas decisões sobre assuntos acadêmicos, adequada periodicidade e registros.

2.15. No curso, 50% dos docentes têm acima de 07 produções de caráter científico, cultural, artístico ou tecnológico nos últimos 03 anos.

Os itens 2.3, 2.6, 2.11, 2.13, 2.16, 2.17, 2.18, 2.19 e 2.20 não estão previstos em PPC ou não são obrigatórios em CST.

Conceito da Dimensão 2

3.8

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se 1 CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)

Justificativa para conceito 1:

3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 3

Justificativa para conceito 3:

3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3
NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso

3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 2

3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: 1
Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais)

3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 1

3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 5

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12)

3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 3

3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 2

Justificativa para conceito 2:

3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 3

3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA pois o curso em avaliação é o CST em Agroecologia oferecido na modalidade presencial.

3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA pois o curso em avaliação é o CST em Agroecologia

3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA pois o curso em avaliação é o CST em Agroecologia

3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA pois o curso em avaliação é o CST em Agroecologia

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA pois o curso em avaliação é o CST em Agroecologia

3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA pois o curso em avaliação é o CST em Agroecologia

3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA pois o curso em avaliação é o CST em Agroecologia

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA pois o curso em avaliação é o CST em Agroecologia

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA pois o curso em avaliação é o CST em Agroecologia

3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA pois o curso em avaliação é o CST em Agroecologia

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

3.1. Não existem gabinetes de trabalho implantados para os docentes em tempo integral. Alguns docentes que são coordenadores de laboratórios específicos possuem um espaço para trabalho nos laboratórios.

3.2. O IFPA, Câmpus Bragança, possui uma sala comum para as coordenações. Nesse local cada coordenador possui um espaço suficiente para a realização das atividades de coordenação e atendimento aos discentes e docentes.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

3.3. A sala dos professores atende suficientemente às necessidades do corpo docente. A sala possui armários individuais para os docentes, computadores conectados à internet, impressora, ar condicionado e banheiro.

3.4. As salas de aula implantadas para o curso possuem ar condicionado, data show, quadro em vidro e atendem de maneira suficiente os aspectos de limpeza, acústica, iluminação, conservação e comodidade.

3.5. A IES possui um Laboratório de Informática contendo 34 computadores conectados à internet destinados exclusivamente às aulas teórico-práticas. A velocidade de acesso à internet no campus é bastante instável. Na biblioteca existem 7 computadores que podem ser utilizados livremente pelos discentes. A IES possui 997 discentes no campus durante os turnos matutino, vespertino e noturno. Dessa forma, o laboratório de informática e outros meios de acesso à informática atendem de maneira insuficiente aos aspectos de quantidade de equipamentos, velocidade de acesso e adequação do espaço físico.

3.6. O acervo da bibliografia básica não está disponível. Para explicitar o que foi verificado in loco, seguem alguns exemplos: A disciplina de Microbiologia Agrícola (2º semestre) possui apenas um título disponível na biblioteca (4 exemplares), sendo que o mesmo também ocorre para as disciplinas Associativismo e Cooperativismo (3º semestre – 1 título disponível – 6 exemplares), Economia Rural (4º semestre – 1 título disponível – 6 exemplares), Genética Aplicada a Agroecologia (5º semestre – 1 título disponível – 1 exemplar), Extensão Rural (6º semestre – 1 título disponível – 6 exemplares). Além disso, várias disciplinas não possuem exemplares de livros na biblioteca, como é o caso das disciplinas de Legislação Ambiental (2º semestre), Política e Desenvolvimento Territorial (5º semestre), Geoprocessamento, Educação do Campo e Fruticultura Ecológica, todas essas disciplinas ministradas no 6º semestre e Aquicultura (disciplina optativa).

3.7. O acervo da bibliografia complementar não está disponível para todos os títulos que constam no PPC. Além disso, algumas disciplinas possuem apenas um título indicado no PPC, como, por exemplo, a disciplina de Agroecologia Geral (2º semestre - apenas 1 título indicado no PPC – indisponível na biblioteca) e Microbiologia Agrícola (2º semestre - apenas 1 título indicado no PPC – indisponível na biblioteca), sendo que essa situação também foi verificada em outros semestres.

3.8. A IES possui acesso livre ao portal Periódicos CAPES. Portanto, os alunos podem acessar mais de 20 títulos de periódicos especializados das principais áreas do curso, com acervo atualizado.

3.9. Em relação a análise da quantidade de equipamentos adequada aos espaços físicos dos laboratórios didáticos especializados e as vagas autorizadas, o curso atende de maneira suficiente esse indicador. O curso oferece 40 vagas anuais e, de modo geral, os laboratórios são adequados para essa quantidade de alunos e possuem equipamentos disponíveis, uma vez que as turmas são divididas para a realização das aulas práticas.

3.10. Os laboratórios didáticos especializados implantados atendem de maneira insuficiente aos aspectos de adequação, acessibilidade e disponibilidade de insumos. Os laboratórios, de maneira geral, possuem uma disponibilidade limitada de insumos para a realização de todas as aulas práticas e os materiais ficam acondicionados inadequadamente. O Laboratório de Biologia fica em um local afastado, cuja acessibilidade é inadequada. Além disso, esse laboratório é inadequado em relação ao espaço disponível para as atividades de aulas práticas e normas de biossegurança. O Laboratório de Física ainda não está sendo utilizado, conforme relato do técnico e do docente responsável. A suinocultura foi desativada para a construção do Restaurante Universitário. Não há um Laboratório de solo e nem os equipamentos necessários para o trabalho com solo, conforme relato dos discentes. Vale ressaltar que o curso possui uma Vivericultura, Olericultura e um Aviário, além dos Laboratórios de Aquicultura e Tecnologia do Pescado, onde são ministradas as disciplinas optativas. Os docentes realizam diversas visitas técnicas (fazendas, reservas, comunidades rurais, empresas, unidades demonstrativas), a fim de utilizar a região como um laboratório vivo no qual o aluno pode vivenciar as práticas agroecológicas e desenvolver várias habilidades necessárias para a formação do Tecnólogo em Agroecologia.

3.11. Os serviços dos laboratórios especializados implantados atendem de maneira suficiente os aspectos de apoio técnico e manutenção de equipamentos.

Os itens 3.12, 3.13, 3.14, 3.15, 3.16, 3.17, 3.18, 3.19, 3.20 e 3.21 não estão previstos em PPC ou não são obrigatórios em CST.

Conceito da Dimensão 3

2.5

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais	Sim
Critério de análise:	
O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?	
4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01	Não

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

de 17 de junho de 2004)

Critério de análise:

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

No PPC não se verifica menção aos requisitos constantes nas Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena.

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

Critério de análise:

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

100% dos docentes são formados em cursos de pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010) Sim

Critério de análise:

O NDE atende à normativa pertinente?

O NDE atende à Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa Nº 12/2006) Sim

Critério de análise:

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Nº10, 28/07/2006; Portaria Nº 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP Nº3,18/12/2002) Sim

Critério de análise:

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7.

Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP Nº 1 /2006 (Pedagogia) NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso em avaliação é CST em Agroecologia.

Critério de análise:

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8.

Tempo de integralização Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas) NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso em avaliação é CST em Agroecologia.

Critério de análise:

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. Nº 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008) Não

Justificativa para conceito Não:

Critério de análise:

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

Nos espaços utilizados pelo curso de CST em Agroecologia, não estão asseguradas as condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. Nº 5.626/2005) Sim

Critério de análise:

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

A disciplina "Introdução a Libras" consta como optativa, com carga horária de 40h/a.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. Nº 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2) NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito NSA: O curso em avaliação é CST em Agroecologia, oferecido na modalidade presencial.

Critério de análise:

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa Nº 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC Nº 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010)

Sim

Critério de análise:

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

As informações acadêmicas estão disponíveis em acordo com as portarias normativas.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002)

Sim

Critério de análise:

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

A temática é abordada na disciplina "Educação e Ética Ambiental" e de forma transversal em outras disciplinas e políticas de pesquisa e extensão.

DISPOSIÇÕES LEGAIS

Em análise aos requisitos legais, o PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais. As temáticas sobre Educação das Relações Étnico-raciais, História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena não foram verificadas no PPC. Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação lato sensu ou stricto sensu (03 Especialistas, 15 Mestres e 04 Doutores). O NDE do CST em Agroecologia atende à normativa pertinente (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010) e foi instituído pela Portaria nº 36/2014 de 14 de abril de 2014. O NDE possui 05 docentes do curso, 60% dos membros possui titulação acadêmica obtida em programa de pós-graduação stricto sensu, todos possuem regime de trabalho de tempo integral. A denominação do curso e a carga horária mínima estão adequadas ao Catálogo Nacional dos CST. De acordo com a legislação vigente (Dec. Nº 5.296/2004) a acessibilidade não está implantada de forma a garantir condições de acesso para pessoas com deficiência física e/ou mobilidade reduzida em todos os espaços (principalmente laboratórios) utilizados pelo CST em Agroecologia. O PPC contempla a disciplina de INTRODUÇÃO A LIBRAS na estrutura curricular do curso, como disciplina optativa, conforme Dec. N. 5.626/2005, com carga horária de 40 horas. As informações acadêmicas estão disponíveis na forma impressa e virtual. As Políticas de Educação Ambiental são abordadas na disciplina EDUCAÇÃO E ÉTICA AMBIENTAL, além de estarem inseridas de modo transversal nas atividades curriculares e em outras disciplinas do curso.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

A Comissão de Avaliação constituída pelos professores Alan Martins de Oliveira (coordenador) e Renata Roland Teixeira foi designada para Avaliação nº 119065, processo e-MEC 201415195, Ato Regulatório de Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA - Campus Bragança, situado a Rua da Escola Agrícola Nº: S/N Cep: 68600000, Bragança/PA, não havendo divergência entre os endereços citados nos documentos e o visitado. A avaliação in loco procedeu-se no período de 15 a 18 de abril de 2015. Esta comissão, tendo realizado as ações preliminares de avaliação, as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes deste relatório e considerando os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes do CONAES (Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior) e nesse instrumento de avaliação, atribuiu os seguintes conceitos por Dimensão:

Dimensão 1: Conceito 2.9

Dimensão 2: Conceito 3.8

Dimensão 3: Conceito 2.5

Em razão do acima exposto, o Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA - Campus Bragança - Bragança/PA, apresenta um perfil considerado SATISFATÓRIO, atendendo os requisitos mínimos de qualidade.

CONCEITO FINAL

3